

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Unidade requisitante: DEPA – Departamento de Águas

Objeto da contratação: Aquisição de material hidráulico

Nº do processo: PE 57/2024

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADE

A aquisição de material hidráulico justifica-se perante a necessidade de garantir a infraestrutura do município com as devidas adequações e melhorias no abastecimento de água para a população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente aquisição/contratação encontra-se prevista no PCA desta autarquia para o ano de 2024, sendo os valores estimados pelas Ações Programáticas elencadas a seguir:

– **Projeto Atividade:** 17.122.0003.2289.00

– **Classificação da Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00.00

– **Fonte:** 501

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos relativos ao objeto:

- Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- Os produtos deverão estar dentro das normas técnicas citadas na descrição do objeto ou as aplicáveis.
- Os itens de cada lote deverão ser do mesmo fabricante.

Requisitos de habilitação complementares:

Além dos requisitos legais previstos na legislação vigente, relativos à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista do licitante, não se torna necessária a exigência de requisito complementar para habilitação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	CATMAT	Descrição	Unidade	Quant.
1	1	969 (PDM)	Válvula de Gaveta FoFo com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23 PN 10 DN 400 mm com parafusos, porcas e arruelas.	Unidade	03
	2	607534	Válvula de Gaveta FoFo com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23 PN 10 DN 300 mm com parafusos, porcas e arruelas.	Unidade	03
	3	969 (PDM)	Válvula de Gaveta FoFo com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23 PN 10 DN 250 mm com parafusos, porcas e arruelas.	Unidade	03
	4	969 (PDM)	Válvula de Gaveta FoFo com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23 PN 10 DN 200 mm com parafusos, porcas e arruelas.	Unidade	03
2	1	613553	Extremidade FoFo Flange-Ponta PN 10 DN 400 mm, com parafusos, porcas e arruelas.	Unidade	02
	2	613550	Extremidade FoFo Flange-Ponta PN 10 DN 300 mm, com parafusos, porcas e arruelas.	Unidade	02
	3	13546 (PDM)	Extremidade FoFo Flange-Ponta PN 10 DN 250 mm, com parafusos, porcas e arruelas.	Unidade	02
	4	13546 (PDM)	Extremidade FoFo Flange-Ponta PN 10 DN 200 mm, com parafusos, porcas e arruelas.	Unidade	02

Os itens acima determinados tratam-se de demanda para melhoria dos serviços desta Autarquia, sendo que, os quantitativos necessários à aquisição foram estimados em função da provável utilização.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado, optou-se por buscar cotações com fornecedores diretos, a fim de se obter preços mais próximos dos praticados pelo mercado. Desta forma, solicitou-se orçamento para 7 (sete) empresas, via e-mail, sendo que, destas, apenas 3 (três) demonstraram interesse em realizar a cotação (Maquimotor, Hidrotel e Ouvrage). Logo, o preço estimado para os materiais foi baseado na média obtida através das cotações aceitas.

Após ter conhecimento do valor de mercado estimado, definiu-se como melhor solução para aquisição dos materiais, a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, considerando os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	1	Válvula de Gaveta FoFo com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23 PN 10 DN 400 mm com parafusos, porcas e arruelas.	Un.	03	R\$ 9.743,82	R\$ 29.231,46
	2	Válvula de Gaveta FoFo com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23 PN 10 DN 300 mm com parafusos, porcas e arruelas.	Un.	03	R\$ 4.650,20	R\$ 13.950,60
	3	Válvula de Gaveta FoFo com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23 PN 10 DN 250 mm com parafusos, porcas e arruelas.	Un.	03	R\$ 3.217,78	R\$ 9.653,34
	4	Válvula de Gaveta FoFo com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23 PN 10 DN 200 mm com parafusos, porcas e arruelas.	Un.	03	R\$ 2.220,96	R\$ 6.662,88
2	1	Extremidade FoFo Flange-Ponta PN 10 DN 400 mm, com parafusos, porcas e arruelas.	Un.	02	R\$ 7.792,28	R\$ 15.584,56
	2	Extremidade FoFo Flange-Ponta PN 10 DN 300 mm, com parafusos, porcas e arruelas.	Un.	02	R\$ 4.255,33	R\$ 8.510,66
	3	Extremidade FoFo Flange-Ponta PN 10 DN 250 mm, com parafusos, porcas e arruelas.	Un.	02	R\$ 2.420,83	R\$ 4.841,66

	4	Extremidade FoFo Flange-Ponta PN 10 DN 200 mm, com parafusos, porcas e arruelas.	Un.	02	R\$ 1.633,31	R\$ 3.266,62
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 91.701,78 (noventa e um mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos), conforme estimado na tabela acima.						

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo se dá através da aquisição de válvulas de gaveta em material de Ferro Fundido (FoFo), com flanges e cunha de borracha, corpo curto com cabeçote Euro 23, classe PN 10, nos Diâmetros Nominais de 200, 250, 300 e 400 mm, devendo incluir parafusos, porcas e arruelas, bem como através da aquisição de conexões hidráulicas do tipo extremidade, com material em ferro fundido, com fixação tipo Flange-Ponta, classe PN 10, nos Diâmetros Nominais de 200, 250, 300 e 400 mm, incluindo parafusos, porcas e arruelas.

A entrega dos objetos deverá ser realizada de forma integral, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com descarga por conta do fornecedor, no seguinte local:

Unidade Santa Bárbara, sito à Rua Joana Neutzling Levien, nº 1980, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS – CEP 96065-330.

Deverá ser entregue no seguinte horário de atendimento: Das 8h às 15h, de segunda à sexta-feira.

Os objetos serão recebidos de forma provisória pelo setor responsável, para posterior verificação de conformidade, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Na hipótese de rejeição do objeto entregue, o fornecedor deverá retirar os objetos não aceitos no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos, com reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto será parcelado em 2 (dois) lotes contendo 4 (quatro) itens cada;

O não parcelamento dos itens justifica-se devido a necessidade de serem produzidos pelo mesmo fabricante, tendo em vista que se tratam de conexões hidráulicas, que a depender do fabricante, podem incorrer em diferenças de encaixes.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente contratação a aquisição dos objetos de forma econômica e eficaz para a autarquia, a fim de realizar melhorias na prestação de serviços de abastecimento de água para a população do município de Pelotas/RS.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica, pois não há necessidade de providências prévias para a contratação pretendida.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou aquisição de insumos/equipamentos complementares aos solicitados neste estudo técnico preliminar.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14. ANÁLISE DE RISCOS

Risco: Fracasso do processo ou atraso/não entrega dos materiais.

Situação prevista: Atraso para aquisição de materiais para melhoria dos serviços.

Probabilidade:	Impacto:	Nível do Risco:
Muito baixo	Baixo	Baixo
Ação Preventiva:		Responsável:
Cotação prévia para estabelecer o valor de mercado;		Marcos F. S. Duarte Agente de contratação
Ação de Contingência:		Responsável:
Convocar segundo colocado para fornecer os materiais;		Marcos F. S. Duarte Agente de contratação

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que a presente contratação possui viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Eugênio Magalhães
Superintendente Operacional